UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, teve início a Décima Segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), realizada na forma remota via Plataforma Cisco Webex, nesta cidade, sob a presidência do Coordenador, o Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, estando presentes os seguintes membros: Profª. Drª. Ana Maria Bonetti, Profª. Drª. Cássia Regina da Silva, Profª. Drª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini e Serena Mares Malta, representante titular dos discentes, que assinam ao final desta Ata. Item de pauta: **1) Solicitação de prorrogação de prazo para Defesa de Doutorado da discente Paula Marynella Alves Pereira, enviada por sua orientadora, Profª. Drª. Thaíse Gonçalves de Araújo.** O Presidente do Colegiado, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior realizou a leitura da documentação enviada pela Profª. Drª. Thaíse Gonçalves de Araújo. A docente solicitou dilação de prazo de Defesa de Tese de Doutorado de sua orientanda, Paula Marynella Alves Pereira Lima até 31/03/2024. O prazo solicitado será para a finalização de experimento e escrita do documento, uma vez que a aluna enfrentou problemas pessoais que comprometeram seu rendimento e concentração, conforme laudo médio enviado. Após apreciação da documentação enviada pelos membros do Colegiado, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade. A discente deverá realizar a defesa até o último dia útil do mês de março de 2024, com agendamento em tempo hábil. Às dez horas e vinte e cinco minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 19 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini**, **Membro de Colegiado**, em 19/12/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Robson José de Oliveira Junior**, **Presidente**, em 19/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta**, **Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti**, **Membro de Colegiado**, em 19/12/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva**, **Membro de Colegiado**, em 20/12/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5056782** e o código CRC **9019FA15**.

Referência: Processo nº 23117.088988/2023-13 SEI nº 5056782